







as situações de conflitos armados, as discriminações baseadas em gêneros, entre outros fatores (PEARSON, 2006).

Por conta disso, diversas mulheres quando abordadas pelos traficantes humanos pensam que estão indo trabalhar no mercado de trabalho legal, sendo atraídas por promessas de trabalho que pagam ótimos salários e de condições de vida melhores, contudo, os traficantes omitem as reais condições que irão passar. Assim, ao chegarem a seus destinos, são exploradas sexualmente, confinadas em locais de prostituições, sofrendo maus tratos, sendo que a quantidade de violações de direitos humanos não para por aí, tendo em vista que as mesmas acabam perdendo seu direito de locomoção, em razão de terem seus documentos retirados de si. E só terão sua liberdade de volta quando pagarem suas dívidas feitas durante a viagem (TERESI, 2012).

De outra forma, verifica-se que as Políticas Públicas podem ser conceituadas como um conjunto de ações pensadas e organizadas pelo Estado, com o objetivo de atender demandas específicas da sociedade. O Governo Federal determinou dois instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e os Planos Nacionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil. Estes institutos são bases para a instauração de seus Planos estaduais nas Políticas e Programas Estaduais para o Enfrentamento ao Tráfico (TERESI, 2012).

No Brasil, o tráfico de mulheres acontece com maior número na região norte e nordeste. As rotas são calculadas para serem feitas perto das cidades que têm rodovias, portos e aeroportos, oficiais ou clandestinos, para facilitar a rotatividade. Desta forma, utilizam vias terrestres, aéreas e hidroviárias (LEAL; LEAL, 2003). As regiões que estão ao norte contribuem para o tráfico de mulheres, em razão das suas fronteiras extensas com alguns países. Entretanto, a região do nordeste é onde tem o maior fluxo de tráfico interno. Onde as mulheres são levadas para trabalhar no garimpo, num regime de “semiescravidão” (MOURA, 2007).

De modo que, relacionado à história de opressão da sexualidade das mulheres e da mercantilização dos seus corpos, ratifica-se, o problema do tráfico de pessoas no mundo, e de modo nítido no Brasil, identifica-se as desigualdades regionais, ausência de trabalhos e salários dignos, inabilidade do Estado na



